RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 52, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no montante de R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil) no orçamento da Câmara de Vereadores.

A Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara, e com base no que dispõe o Art. 7º, II da Lei Municipal Nº. 2.886, de 13 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento da Câmara de Vereadores no montante de R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

1.001 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS:
1- 4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.. R$ 152.000,00
TOTAL ..... R$ 152.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo Art. 1º desta Resolução de Mesa, a redução em igual importância das seguintes dotações orçamentárias:

1.112 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA:
2- 4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações..... R$ 132.000,00

2.001 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO E APOIO OPERACIONAL DA CÂMARA:
7- 3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil..... R$ 20.000,00
TOTAL..... R$ 152.000,00

Art. 3º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa da Câmara de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 04 de novembro de 2019.

Ver. Horácio Ferrando Dornelles
Presidente

Ver. Douglas de Almeida Bertollo
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário